



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 744, de 14 de dezembro de 2023

Aprovação do “Projeto de Estruturação de Aquaponia nas Comunidades de Areal, de Entre Rios, Povoação e de Regência, em Linhares/ES – PG16”

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando que os projetos analisados objetivam dar continuidade ao “Projeto Cultivando para Pescar”, realizado pelo IFES em parceria com a Fundação Renova e as comunidades;

Considerando o definido nas Cláusulas 116 e 123 do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 138/2023 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o Plano de Trabalho de Estruturação de Aquaponia, nas Comunidades de Areal, de Entre Rios, Povoação e de Regência, em Linhares/ES, atualizado em 24/11/2023; com valores estimados em R\$ 956.082,36 (novecentos e cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprova parcialmente os projetos de “Estruturação de Aquaponia nas Comunidades de Areal, de Entre Rios, Povoação e de Regência, em Linhares/ES “, no âmbito do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras - PG 16, conforme recomendado por meio das Notas Técnicas CTEI nº 137 e 138/2023.
2. Deverá ser incluída a aquisição de 4 veículos utilitários adaptados conforme descrito na NT nº137/2023, sendo um para cada comunidade.
3. A Fundação Renova deverá apresentar em 90 dias o relatório de conclusão e desmobilização do “Projeto cultivando para pescar”, executado pelo IFES, indicando em caso de pendências as alternativas para conclusão das mesmas.
4. Deverá ser apresentado à CTEI em 60 dias, o Plano de Trabalho do IABS- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade, contratado para dar Assistência Técnica-ATEPA, informando equipe de trabalho e cronograma.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 22/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17854659** e o código CRC **64FB8EC7**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 17854659